



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0552 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 038/91

Denomina de Rua Luiz
Gonzaga Prado, a ar-
téria que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral
decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua anteriormente conhecida de
travessa Trancredo Neves, localizada no bairro da Santa
Casa, com início na Rua Pinter Lemos e término na estrada
de ferro que dá acesso a Crateús, passará a denominar-se
oficialmente de Rua Luiz Gonzaga Prado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
07 de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL